Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 157, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor YURI TAVARES DO CARMO ALMEIDA, matrícula nº 710392, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024 – VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 032/2024 - ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor RAIMUNDO MUNIZ CONCEIÇÃO, matricula 710671.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de agosto de 2024.

JANICE DE SOUZA BRANDÃO Secretária Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOVIES REIS E SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal

Scanned with CamScanner

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 158, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA MACIEL SOUZA DOS S. HOSOY, matrícula nº 712343, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024 – MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor GILENO PEREIRA SILVA, matricula 713059.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de agosto de 2024.

JANICE DE SOUZA BRANDÃO Secretária Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

1

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 159, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 709684, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I - CONTRATO Nº 058/2024 - R.B DOS SANTOS.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituta a servidora GEANY SANTIAGO RIBEIRO, matricula 709707.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuizo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de agosto de 2024.

JANICE DE SOUZA BRANDÃO Secretária Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefejta Municipal

1

Scanned with CamScanner